



ESTADO DE RONDÔNIA  
MUNICÍPIO DE GUAJARÁ-MIRIM  
CHEFIA DE GABINETE

**DECRETO N. ° 14.703/GAB-PREF/2023**

**Guajará-Mirim (RO), 02 de fevereiro de 2023.**

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio e dá outras providências.

**RAISSA DA SILVA PAES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAJARÁ-MIRIM**, Estado de Rondônia no uso de suas atribuições e prerrogativas que lhe são conferidas pelo Art. 58, da Lei Orgânica do Município, baixa o seguinte.

**D E C R E T O**

**Art. 1º** - Concede **LICENÇA PRÊMIO ASSIDUIDADE** ao servidor estatutário **MOISES SOUZA VIANA**, matrícula 4788-1, cargo de **AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU, referente ao **1º quinquênio 2011/2016**, no período de **01/03/2023 a 30/05/2023**, com base no artigo 103 da Lei 347/90-Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Guajará-Mirim-RO.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário, publique-se.

**Palácio Pérola do Mamoré, 02 de fevereiro de 2023.**

**RAISSA DA SILVA PAES**

**Prefeita Municipal**

Av. XV de novembro, 930 Centro Telefone: (69) 3541-3583 - [chefiagabinete.gm@hotmail.com](mailto:chefiagabinete.gm@hotmail.com)  
[guajaramirim.ro.gov.br](http://guajaramirim.ro.gov.br)



Documento assinado eletronicamente por **RAISSA DA SILVA PAES, PREFEITO (A)**, em 03/02/2023 às 10:19, horário de Guajara Mirim/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 12.656 de 20/03/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.guajaramirim.ro.gov.br](http://transparencia.guajaramirim.ro.gov.br), informando o ID **238804** e o código verificador **8DECC93B**.

**Referência:** [Processo nº 1-88/2023](#).

Docto ID: 238804 v1